

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ESTUDOS DE CULTURA E TERRITÓRIO - PPGCULT**

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO  
(63) 3416-5695/5653 | [www.uft.edu.br/ppgcult](http://www.uft.edu.br/ppgcult) | [ppgcult@uft.edu.br](mailto:ppgcult@uft.edu.br)



**EDITAL Nº 025/2020 - PPGCULT**  
**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 004/2020, 014/2020 E 015/2020 - SELEÇÃO PARA**  
**ALUNO REGULAR MESTRADO EM ESTUDOS DE CULTURA E TERRITÓRIO –**  
**INGRESSO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

A Universidade Federal do Tocantins UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território – PPGCULT, torna pública a **retificação dos Editais 004/2020, 014/2020 e 015/2020** que trata da seleção para aluno regular no curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território da Universidade Federal do Tocantins (PPGCULT/UFT), para ingresso no segundo semestre de 2020, de acordo com os seguintes termos:

## **1 DA MATRÍCULA**

**1.1** Para formalizar a matrícula, os (as) candidatos (as) deverão submeter exclusivamente por meio de formulários próprios, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4sB1Ep4k9Gw4gyT6tbsf2PtTJACChny0HtTzSjF1MQIL3w2A/viewform> impreterivelmente, até a data da VI Etapa – **Entrega da Documentação comprobatória**, e apresentar os originais dos seguintes documentos quando solicitados. Apresentação desta documentação é obrigatória para realização da matrícula sob pena da matrícula não ser realizada e o candidato perder a vaga:

### **1.2**

- a) Para o candidato cotista indígena/quilombola o preenchimento da Declaração de Pertencimento Étnico (ver **Anexo II**) e para o candidato afrodescendente o preenchimento da Declaração Étnico-Racial (ver **Anexo III**).
- b) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- d) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- e) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- f) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente.
- h) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior, expedida pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;

- i) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da graduação;
- j) O endereço eletrônico (link) do(a) candidato(a) do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) para verificação da **produção dos últimos cinco anos**;

### **1.3 Onde se lê:**

4.7 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, que preencher devidamente o formulário eletrônico e enviar o comprovante de pagamento da GRU, conforme disposto no item 4.4. Sendo necessária a entrega dos documentos solicitados no item 4.5, em envelope lacrado e identificado, conforme anexo VII, na data da I Etapa – Prova teórica. Desta forma, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.5 pela Comissão de Seleção, caso o(a) candidato(a) não apresente e atenda estará automaticamente desclassificado(a) para as próximas etapas do certame, conforme cronograma no item 7.2.

### **1.4 Leia-se:**

4.7 Somente estarão aptos a concluir o processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, conforme disposto no item 4.4. Sendo necessária a entrega dos documentos solicitados no item 4.5. Para finalizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão submeter exclusivamente por meio de formulário próprio, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4sB1Ep4k9Gw4gyT6tbsf2PtTJAChny0HtTzSjF1MQIL3w2A/viewform> impreterivelmente, até a data da VI Etapa – **Entrega da Documentação comprobatória**, e apresentar os originais dos seguintes documentos quando solicitados. Apresentação desta documentação é obrigatória para realização da matrícula sob pena da matrícula não ser realizada e o candidato perder a vaga.

### **1.5 Onde se lê:**

4.7.2 O candidato que concorrer ao sistema de cotas deverá preencher também os Anexos II e III deste edital poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa ([www.uft.edu.br/ppgcult](http://www.uft.edu.br/ppgcult)). A entrega dos documentos solicitados no item 4.5., deverá ser efetuada em envelope lacrado e identificado na data da I Etapa – Prova teórica.

### **1.6 Leia-se:**

4.7.2 O candidato que concorrer ao sistema de cotas deverá preencher também os Anexos II e III deste edital que poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa ([www.uft.edu.br/ppgcult](http://www.uft.edu.br/ppgcult)). A entrega dos documentos solicitados no item 4.5, devem ser

anexados, exclusivamente por meio de formulário próprio, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4sB1Ep4k9Gw4gyT6tbsf2PtTJACHny0HtTzSjF1MQIL3w2A/viewform> impreterivelmente, até a data da VI Etapa – **Entrega da Documentação comprobatória**, e apresentar os originais dos seguintes documentos quando solicitados.

## 2 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

### 2.1 Onde se lê:

7.2 As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	14/04/2020	UFT/CIMBA <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de Impugnação do Edital	15 a 25/04/2020	Secretaria do PPGCULT; via correio eletrônico PPGCult
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>29/06/2020 a 03/07/2020</b>	Formulário Eletrônico do PPGCULT
Envio do Comprovante de Pagamento	<b>29/06/2020 a 03/07/2020</b>	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
Solicitação de isenção	29/06/2020 a 01/07/2020	Formulário Eletrônico do PPGCULT
Resultado da concessão de isenção	02/07/2020	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>Envio da Proposta de Pesquisa</b>	<b>29/06/2020 a 03/07/2020</b>	Formulário Eletrônico do PPGCULT <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7P4j1OxsEkz64UmtrmQdcg87d_zgshjcDdNxn5VDKyqXQ-A/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7P4j1OxsEkz64UmtrmQdcg87d_zgshjcDdNxn5VDKyqXQ-A/viewform?usp=pp_url</a>
<b>Envio do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular</b>	<b>29/06/2020 a 03/07/2020</b>	Formulário Eletrônico do PPGCULT <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAtr6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAtr6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url</a>
Homologação preliminar das inscrições	06/07/2020	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de recursos das homologações	07 e 08/07/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
Homologação final das inscrições	09/07/2020	Coordenação do PPGCULT; <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>I ETAPA: Análise da Proposta de Pesquisa</b>	<b>04 a 07/08/2020</b>	Comissão Avaliadora/Colegiado PPGCULT
<b>I- ETAPA: Resultados da Preliminar da Análise da Proposta de Pesquisa</b>	<b>10/08/2020</b>	Coordenação do PPGCULT; <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de recursos da Análise da Proposta de Pesquisa	<b>11 e 12/08/2020</b>	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
<b>I- ETAPA: Resultados Final da Análise da Proposta de Pesquisa</b>	<b>14/08/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>II – ETAPA: Arguição teórico metodológica e da Proposta de Pesquisa</b>	<b>17 a 20/08/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>

<b>II – ETAPA: Resultado da Preliminar da Arguição teórico metodológica e da Proposta de Pesquisa</b>	<b>21/08/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de recursos da avaliação da Arguição teórico metodológica e da Proposta de Pesquisa	<b>21 e 22/08/2020</b>	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
<b>II – ETAPA: Resultado da final da Arguição teórico metodológica e da Proposta de Pesquisa</b>	<b>25/08/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>III– ETAPA: Resultado preliminar da avaliação do currículo</b>	<b>27/08/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de recursos da Análise da Avaliação do Currículo	<b>28 e 29/08/2020</b>	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
<b>III– ETAPA: Resultado Final da avaliação do currículo</b>	<b>01/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>IV - ETAPA: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira</b>	<b>Conforme item 6.2 deste edital</b>	UFT/CIMBA
<b>V - ETAPA: Resultado Preliminar do Certame</b>	<b>02/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de recursos ao resultado final	03 e 04/09/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
<b>V - ETAPA: Homologação do Resultado Final</b>	<b>08/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>VI - ETAPA: Entrega da Documentação comprobatória</b>	<b>09 a 10/09/2020</b>	UFT/CIMBA Secretaria do PPGCULT
<b>VII - ETAPA: Matrícula</b>	<b>09 a 10/09/2020</b>	UFT/CIMBA Secretaria do PPGCULT
<b>VII - ETAPA: Homologação Preliminar da Matrícula</b>	<b>14/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de recursos ao resultado final	15 e 16/09/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
<b>VII - ETAPA: Homologação Definitiva da Matrícula</b>	<b>14/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>Início do Semestre Letivo</b>	<b>21/09/2020</b>	UFT – CIMBA

## 2.2 Leia-se:

7.2 As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	14/04/2020	UFT/CIMBA <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>29/06/2020 a 03/07/2020</b>	Formulário Eletrônico do PPGCULT
Envio do Comprovante de Pagamento	<b>29/06/2020 a 03/07/2020</b>	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
<b>IV - ETAPA: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira</b>	<b>Conforme item 6.2 deste edital</b>	UFT/CIMBA
<b>V - ETAPA: edital de resultado Preliminar do Certame</b>	<b>04/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de recursos ao resultado final	07 e 08/09/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)

<b>V - ETAPA: Homologação do Resultado Final</b>	<b>09/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>VI - ETAPA: Entrega da Documentação comprobatória</b>	<b>10 a 13/09/2020</b>	Formulário Eletrônico do PPGCULT <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4sB1Ep4k9Gw4gyT6tbsf2PtTJACHny0HtTzSjF1MQIL3w2A/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4sB1Ep4k9Gw4gyT6tbsf2PtTJACHny0HtTzSjF1MQIL3w2A/viewform</a>
<b>VII - ETAPA: Matrícula</b>	<b>10 a 13/09/2020</b>	Formulário Eletrônico do PPGCULT <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_LO3utyM_yqjS2atJ-izuGm_LKMF5JpfX0UIIuRrtUhpMVA/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_LO3utyM_yqjS2atJ-izuGm_LKMF5JpfX0UIIuRrtUhpMVA/viewform?usp=pp_url</a>
<b>VII - ETAPA: Homologação Preliminar da Matrícula</b>	<b>15/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
Período de recursos a matrícula	16 e 17/09/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
<b>VII - ETAPA: Homologação Definitiva da Matrícula</b>	<b>21/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT <a href="http://www.uft.edu.br/ppgcult">www.uft.edu.br/ppgcult</a>
<b>Início do Semestre Letivo</b>	<b>24/09/2020</b>	Coordenação do PPGCULT UFT – CIMBA

### 3 DA MATRÍCULA

#### 3.1 Onde se lê:

8.1 Após divulgação do resultado final da seleção, as informações relativas à matrícula no curso serão divulgadas na Coordenação e na Página Eletrônica do PPGCULT ([www.uft.edu.br/ppgcult](http://www.uft.edu.br/ppgcult)). O(A) candidato(a) deve ficar atento às datas de matrícula.

#### 3.2 Leia-se:

8.1 Após divulgação do resultado final da seleção, as informações relativas à matrícula no curso serão divulgadas na Coordenação e na Página Eletrônica do PPGCULT ([www.uft.edu.br/ppgcult](http://www.uft.edu.br/ppgcult)). O(A) candidato(a) deve ficar atento às datas de matrícula, para efetivar a matrícula os(as) candidatos(as) deverão submeter exclusivamente por meio de formulário próprio, disponível no link: [s://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_LO3utyM\\_yqjS2atJ-izuGm\\_LKMF5JpfX0UIIuRrtUhpMVA/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_LO3utyM_yqjS2atJ-izuGm_LKMF5JpfX0UIIuRrtUhpMVA/viewform?usp=pp_url) impreterivelmente, até a data final da **VII - ETAPA: Matrícula**, e fica condicionada apresentação dos originais dos documentos informados no formulário eletrônico da VI Etapa – **Entrega da Documentação comprobatória** quando solicitados, tendo um prazo de 18 meses posterior.

#### 3.3 Onde se lê:

8.2 A matrícula só se efetivará após a verificação e homologação da documentação e demais procedimentos requeridos do candidato pelo Edital.

### 3.4 Leia-se:

8.2 A matrícula só se efetivará após a verificação e homologação da documentação e demais procedimentos requeridos do(a) candidato(a) pelo Edital. Salientando que a coordenação do programa tem o prazo de até 18 meses após matrícula para solicitar a conferência dos documentos originais com a documentação enviada por meio de formulário eletrônico. A não apresentação desta documentação incidirá no cancelamento da matrícula sob pena do(a) candidato(a) perder a vaga.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### 4.1 Onde se lê:

9.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II – Declaração de pertencimento étnico;

Anexo III – Termo de autodeclaração étnico-racial;

Anexo IV – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (Formulário - [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7P4j1OxsEkz64UmtrmQdcg87d\\_zgshjcDdNxn5VDKyqXQ-A/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7P4j1OxsEkz64UmtrmQdcg87d_zgshjcDdNxn5VDKyqXQ-A/viewform?usp=pp_url) );

Anexo V - Modelo de proposta de pesquisa (Formulário - [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAt6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAt6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url));

Anexo VI – Orientações para Arguição Teórico-metodológica. Proposta de Pesquisa, Pontos para arguição e indicações bibliográficas.

Anexo VII – Modelo de identificação do envelope para inscrição.

### 4.2 Leia-se:

9.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo II – Declaração de pertencimento étnico;

Anexo III – Termo de autodeclaração étnico-racial;

Anexo VIII – Formulário da VI Etapa – **Entrega da Documentação comprobatória**, disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4sB1Ep4k9Gw4gyT6tbsf2PtTJACHny0HtTzSjF1MQIL3w2A/viewform>

Anexo IX – Formulário da VII Etapa – Ficha Cadastral - Aluno(a) Regular, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_LO3utyM\\_yqjS2atJ-izuGm\\_LKMF5JpfX0UIluRrtUhpMVA/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_LO3utyM_yqjS2atJ-izuGm_LKMF5JpfX0UIluRrtUhpMVA/viewform?usp=pp_url)  
Anexo X – Termo de Compromisso

## 7 DO ANEXO

### 7.1 Leia-se:

#### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO EDITAL N° 004/2020 – PPGCULT PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) \_\_\_\_\_,  
**DECLARAMOS**, junto à Universidade Federal do Tocantins, e **para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação** *Stricto* *Sensu*, que \_\_\_\_\_ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (n° do RG): \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e titular do CPF n° \_\_\_\_\_, filho (a) de (nome da mãe) \_\_\_\_\_ e de (nome do pai) \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Estudos de Cultura e Território*, Edital n° 01/2019, é **ÍNDÍGENA/QUILOMBOLA** pertencente ao povo \_\_\_\_\_ (nome da etnia/povo), da comunidade \_\_\_\_\_ (nome da comunidade), localizada no município de \_\_\_\_\_.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.**
- **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**
- Se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação (RG ou CPF))*



\_\_\_\_\_  
*Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação (RG ou CPF))*

\_\_\_\_\_  
*Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação (RG ou CPF))*

## 7.2 Leia-se:

**ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
**EDITAL N° 004/2020 – PPGCULT**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_,  
declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital n° **004/2020** do Processo Seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Estudos de Cultura e Território** da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

( ) preto

( ) pardo

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## 7.3 Leia-se:

**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DA VI ETAPA**  
**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

### **OBSERVAÇÃO:**

O(A) candidato(A) deverá comprovar as informações e entregar o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado no prazo de até 18 meses após matrícula, a ser solicitado pela coordenação do programa.

O(A) candidato(a) informará os dados para **Comprovação documental** que serão realizadas em formulário eletrônico, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4sB1Ep4k9Gw4gyT6tbsf2PtTJAChny0HtTzSjF1MQIL3w2A/viewform>, no período designado no cronograma (item 7.2) deste edital.



Vale salientar que a matrícula só se efetivará após a verificação e homologação da documentação e demais procedimentos requeridos do(a) candidato(a) pelo Edital.

#### 7.5 Leia-se:

### ANEXO IX – FORMULÁRIO DA VII ETAPA FICHA CADASTRAL - ALUNO(A) REGULAR

#### OBSERVAÇÃO:

O(A) candidato(a) informará os dados para efetivação da **Matricula** que serão realizadas em formulário eletrônico, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_LO3utyM\\_yqjS2atJ-izuGm\\_LKMF5JpfX0UIIuRrtUhpMVA/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_LO3utyM_yqjS2atJ-izuGm_LKMF5JpfX0UIIuRrtUhpMVA/viewform?usp=pp_url) no período designado no cronograma (item 7.2) deste edital.

Vale salientar que a matrícula só se efetivará após a verificação e homologação da documentação e demais procedimentos requeridos do(a) candidato(a) pelo Edital.

#### 7.5 Leia-se:

### ANEXO X – TERMO DE COMPROMISSO

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos de Cultura e Território - PPGCULT, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, não tem responsabilidade e/ou obrigatoriedade em fornecer bolsas de estudo, e que, em caso de cursar disciplinas de Pós-Graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro estar ciente da exigência de, no ato da matrícula, não estar vinculado a nenhum outro programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ou curso de Graduação, na UFT ou em outra instituição de ensino superior, conforme disposto no Regimento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFT (Resolução Consepe 19/2013), que estabelece em seu art. 22, “§ 2o. O estudante de programa *Stricto Sensu* não poderá matricular-se em outro programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ou em curso de Graduação”.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo de compromisso.

Local:	Assinatura do candidato:
Data:	

Araguaína, 03 de Setembro de 2020

KÊNIA GONÇALVES COSTA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Estudos de Cultura e Território